

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

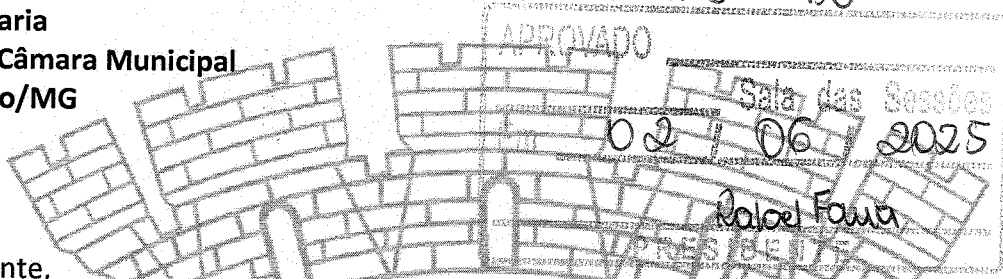
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 685/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

15 RO.



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitar ao setor competente a implantação de placas "Proibido estacionar" do lado esquerdo da rua Francisco de Paula Moreira, neste município.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por finalidade amenizar os problemas que vem ocorrendo constantemente no local principalmente em horários de pique.

Como a rua é estreita não comporta o estacionamento em mão dupla, o que vem causando transtorno em motoristas e moradores.

Desta forma é necessária a instalação de placas "Proibido estacionar" em um dos lados da via para facilitar o tráfego e levar mais conforto e segurança aqueles que transitam no local.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025

(Guilherme de Lima Braga)

Guilherme do doce

Vereador